



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3249

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de agosto de 2022

pg. 7

Assistência Social; **Art. 2º** A solicitação dos Benefícios Eventuais poderá ser requisitada junto aos equipamentos/serviços da Assistência Social do município; **Art. 3º** O requerimento do Benefício Natalidade deverá ser realizado entre a 32ª semana de gestação e até sessenta dias (corridos) após o nascimento. **Art. 4º** O requerimento do Benefício Funeral deverá ser realizado em até sete dias (úteis) após o funeral; **Art. 5º** O prazo final para envio de documentos dos Benefícios Natalidade e Funeral, aos serviços, é de até sessenta dias (corridos) após a data do requerimento; **Art. 6º** O prazo para envio dos processos dos Benefícios Eventuais à Gerência de Benefícios e Transferência de Renda da SEMAS é de até sete dias (corridos), contados a partir da concessão do benefício à família/usuário, salvo exceções que serão justificadas à Gerência de Benefícios e Transferência de Renda; **Art. 7º** O processo de concessão dos Benefícios Eventuais regidos pela Lei nº 10.444/18 e Lei 10.702/2020 dar-se-á pelo SAFI (Sistema de acompanhamento de Famílias e Indivíduos), conforme instituído no município. É obrigatório que o técnico responsável preencha todos os campos editáveis do Sistema SAFI; **Art. 8º** Orientações e instrumentais necessários à normatização e à operacionalização dos Benefícios Eventuais seguem anexos a esta Portaria; **Art. 9º** Ficam revogadas as seguintes portarias 019/SEMAS/2019, 041/SEMAS/2021, 042/SEMAS/2021, 071/SEMAS/2021 e 093/SEMAS/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 27 de julho de 2022. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. **(Republicada para inclusão do anexo.)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/SEMAS/2022** – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de cadeira fixa de escritório, para atender as demandas das Diretorias de Proteção Social Básica e da Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis/SC; **Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 63.585,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.391; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e nas Fontes de Recursos: 80; Fundo Municipal de Assistência Social: Atividade: 2.102 / 2.247; Elemento de Despesa:

4.4.90.52 e nas Fontes de Recursos: 300 / 500; **Data de Assinatura:** 11/07/2022; **Assinaturas:** Pela Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Bernardina Maria Meyer.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 461/SMA/SUPLC/2022** - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o acolhimento/internação do Sr. J. S. dos S., em atenção à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0907200-91.2018.8.24.0023/SC **Contratado:** JG Assistência Psicossocial Ltda, CNPJ nº 33.226.919/0001-57. **Vigência do Contrato:** de 180 (cento e oitenta) dias. **Valor total do contrato:** R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). **Fundamento legal:** Art.24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 469/SMA/SUPLC/2022** - **OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 323, Centro, Florianópolis/SC, registrado no Cartório no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, matrícula nº 19.321, inscrição imobiliária nº 52.15.025.0134.001-800, para instalação da nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** Giacomelli Imóveis Ltda., CNPJ nº 81.547.614/0001-90, representando neste ato a FUSESC - Fundação Codesc de Seguridade Social, CNPJ n. 83.564.443/0001-32. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PORTARIA CONJUNTA N. 001/SMDU-SMPU-SMI-SMS-PGM-IPUF-FLORAM/2022** - DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, PORTE E EMPREENDIMENTOS QUE SERÃO OBJETO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PELO ESCRITÓRIO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – EAP. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SMDU), O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO (SMPU), O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA (SMI), SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA), A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM), O



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3249

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de agosto de 2022

pg. 8

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS (IPUF), A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FLORAM) no uso de suas competências, tendo em vista o disposto no Decreto n. 24.124, de 2022 e considerando a necessidade de revisão dos Projetos e atividades a serem analisadas pelo Escritório de Aprovação de Projetos (EAP), **RESOLVEM: Art. 1º** Os empreendimentos e respectivos portes descritos na tabela abaixo terão seus trâmites legais internos relativos aos processos que objetivam: emissão de diretrizes urbanísticas, aprovação de projetos de edificações, aprovação de anteprojetos e projetos de parcelamento do solo, substituições de projeto aprovado, aprovação de reformas e estudos de impacto de vizinhança (EIV), sob competência e atribuição do EAP, abrangendo todo o território do Município:

EMPREENDIMENTOS/USOS	PORTE
<b>INTERESSE PÚBLICO</b>	
Habitação de Interesse Social	Todos os portes
Edificações públicas, projetos de infraestrutura urbana, projetos em áreas públicas e/ou de interesse público	Acima de 5.000 m <sup>2</sup> de área a construir, utilizar, reformar e/ou ampliar
<b>USOS DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS</b>	
Hospitais, maternidades, pronto atendimento, clínicas, ambulatórios, laboratórios e similares	Acima de 5.000 m <sup>2</sup> de área a construir, reformar e/ou ampliar
Abrigos, ILPI e outros usos assistenciais	Acima de 3.000 m <sup>2</sup> de área a construir, reformar e/ou ampliar
<b>USOS EDUCACIONAIS</b>	
Serviços educacionais públicos ou privados, incubadoras tecnológicas, laboratórios, centros de pesquisa e similares	Acima de 5.000 m <sup>2</sup> de área a construir, reformar e/ou ampliar
<b>USOS CULTURAIS, ESPORTIVOS DE LAZER OU TURÍSTICOS</b>	
Estruturas de apoio náutico	Acima de 50 embarcações
Parques, pavilhões, autódromo / kartódromo, centros esportivos, turísticos, de lazer, culturais ou de eventos, clubes, auditórios, teatros, cinemas e similares	Acima de 5.000 m <sup>2</sup> de área a construir, utilizar, reformar e/ou ampliar
<b>USOS INDUSTRIAIS</b>	
Indústria ou prestadora de serviços	Acima de 5.000 m <sup>2</sup> de área a construir; ou potencial

	causadora de ruídos, emissão de gases, massa construída ou exacerbação da mobilidade.
<b>USOS COMERCIAIS</b>	
Supermercados ou atacadistas	Acima de 5.000 m <sup>2</sup> de área a construir
Centros comerciais, varejistas de materiais de grande porte ou depósitos em geral	Acima de 10.000 m <sup>2</sup> de área a construir
<b>RESIDENCIAIS PERMANENTES, RESIDENCIAIS TRANSITÓRIOS E OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>	
Projetos para quaisquer usos não especificados anteriormente	Acima de 30.000 m <sup>2</sup> de construir, utilizar, reformar e/ou ampliar.
Projetos especiais por sua singularidade e ou alta complexidade	A critério da municipalidade
<b>PARCELAMENTO DO SOLO</b>	
Loteamentos, Condomínios Unifamiliares ou Desmembramentos	Acima de 30.000 m <sup>2</sup> de área parcelável

**Art. 2º** Os processos de substituição de projeto aprovado e alvará relativos a edificações ou parcelamentos de solo previamente aprovados pelo EAP serão de competência deste setor. **Art. 3º** Fica facultado aos protocolos abertos anteriormente à presente Portaria, enquadrados pela Portaria 01/2020/SMDU-SMPU-IPUF que não mais possuem enquadramento a partir desta data, a continuidade da tramitação no EAP ou a análise convencional. **Parágrafo único.** O requerente deverá se manifestar quando consultado sobre o seu interesse quanto ao setor análise no caso descrito no caput do art. 3º. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos protocolados a partir desta. **Art. 5º** Revoga-se a PORTARIA CONJUNTA N. 01/2020/SMDU-SMPU-IPUF, de 27 de maio de 2020. Florianópolis, 03 de agosto de 2022. FABIO MURILO BOTELHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MICHEL ANDRADO MITTMANN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO. VALTER JOSÉ GALLINA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA), UBIRACI FARIAS, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. CARLOS LEONARDO COSTA ALVARENGA, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS (IPUF) E BEATRIZ CAMPOS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3249

Florianópolis/SC, quarta-feira, 3 de agosto de 2022

pg. 9

KOWALSKI, SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FLORAM.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 076/2022** - O Secretário Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 706 de 27/01/2021, e considerando os dispostos dos artigos 58 e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Pablo Rodrigo Colombo, matrícula 7754 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços Nº 601/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ nº: 38.903.127/0001-93, que tem por objeto: “Contratação de empresa especializada para aquisição de discos tacógrafos e fitas de impressão, utilizados pelo Departamento de Manutenção e Transportes – DPMT da frota própria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis/SC”. Art. 2º - Designar o empregado Roberto Vieira, matrícula 2534, para, na ausência do titular, exercer o encargo de Fiscal Ata de Registro de Preços Nº 601/SMMA/2022, firmada entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ nº: 38.903.127/0001-93. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de agosto de 2022. Fábio Gomes Braga - Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 912/SMMA/2021** - Objeto: Aquisição de grama para utilização em projeto de paisagismo e arborização em áreas do Município, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 450/SMA/DSL/2021; Contratada: ILSO PFLERGER & CIA LTDA - ME. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 06/12/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fábio Gomes Braga – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**(Republicado por incorreção da edição de número 3247 de 01 de agosto de 2022)**

**EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/SMMA/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, protetor de pneus e câmaras de ar para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 442/SMA/DSL/2021; Contratada: BENÍCIO PNEUS EIRELI - EPP. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 12/04/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fábio Gomes Braga – Secretário Municipal de Meio Ambiente. **(Republicado por incorreção da edição de número 3247 de 01 de agosto de 2022)**

**EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/SMMA/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos, protetor de pneus e câmaras de ar para os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 442/SMA/DSL/2021; Contratada: I. BORDIGNON PNEUS EIRELI - ME. Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 12/04/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Florianópolis, 29 de julho de 2022. Fábio Gomes Braga – Secretário Municipal de Meio Ambiente. **(Republicado por incorreção da edição de número 3247 de 01 de agosto de 2022)**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 603/SMMA/2022;** **Objeto:** Contratação de empresa para prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos Classe II-A (fração rejeito) através de caminhões compactadores de resíduos, nas Regiões